



**GOVERNO DO ESTADO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Colégio Admirável Mundo		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Colégio Admirável Mundo, de Fortaleza, autoriza o curso de Educação Infantil, reconhece o curso de Ensino Fundamental, a partir de 1999, com validade até 31.12.2002, e aprova a transferência de sede e mudança de nome da instituição.		
<b>RELATOR(A):</b> Luíza Teodoro Vieira		
<b>SPU N° 00044470-7</b>	<b>PARECER N° 0574/2000</b>	<b>APROVADO EM 21.06.2000</b>

### **I – RELATÓRIO**

Luiza Marilac Jovino Moreira, diretora do Colégio Admirável Mundo, de Fortaleza-Ce., através do processo N° 00044470-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do curso de Educação Infantil, o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e a mudança do nome e transferência de sede para Av. Firmino Rocha Aguiar, 600, Cocó, nesta Capital.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Particular de Ensino e foi autorizada pelo Parecer N° 280/96. Anteriormente, era denominada Escola Admirável Mundo.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende às exigências previstas na Lei 9394/96 e na Resolução N° 333/94, deste Conselho.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Colégio Admirável Mundo, de Fortaleza, à autorização do curso de Educação Infantil, ao reconhecimento do curso de Ensino fundamental, a partir de 1999, com validade até 31.12.2002, à transferência de sede para Av. Firmino Rocha Aguiar, 600, Cocó, nesta Capital, e à mudança de nome.



**GOVERNO DO ESTADO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer Nº 0574/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Luíza Teodoro Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0574/2000  
SPU Nº 00044470-7  
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Marcondes Rosa de Souza  
Presidente do CEC